## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Livro N°..... F1s. N°. 1077 277

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252 E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## LEI Nº 1255 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Barra do Fanado - AMBAF, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores** da Barra do Fanado - AMBAF, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o Nº de Ordem 4.146, inscrita no CNPJ sob o nº 04.752.996/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de Dezembro de 2001.

MSWenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal